

Governo do Estado de Goiás  
Universidade Estadual de Goiás  
Processo Seletivo Simplificado Técnico Administrativo  
**ANEXO 07 – DO ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Resultado Final do Processo Seletivo  
Simplificado para Técnico Administrativo  
realizado pela Unidade Universitária de  
Luziânia.**

O Diretor da Unidade Universitária acima mencionado, no uso de suas atribuições legais, homologa:

Art. 1º – O **Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Servidor Técnico Administrativo de Nível acima mencionado**, concernente ao Edital 04/2011, à vista do relatório apresentado pela Comissão Especial para o Processo Seletivo Simplificado desta Unidade Universitária para preenchimento de cargos vagos do quadro temporário desta Unidade Universitária, consagrando-se como exatos e definitivos o Resultado Final em anexo.

Art. 2º - O Processo Seletivo Simplificado terá validade pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, para atender ao interesse público da administração.

Art. 3º – O presente ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor da Unidade Universitária de Luziânia em 21 de julho de 2011.

---

Maria Luiza Costa Sampaio Lima  
Diretora Educacional UnU Luziânia